

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos - PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 foi matriculado sob o nº **M-13902/ CNM Nº 077883.2.0013902-38**, o seguinte IMÓVEL: **Um lote de nº 10: Área 200,00m², perímetro: 60,00m, limites e confrontações: Frente: Rua A-09 - 10,00m; Fundo: Lote 29 - 10,00m; Lado Direito: Lote 11 - 20,00m; Lado Esquerdo: Lote 09 - 20,00m, situado na Quadra "07" do Loteamento denominado RESIDENCIAL RECANTO DOS ALTOS, no Bairro São Sebastião, nesta cidade de Altos-Piauí. PROPRIETÁRIO(A): RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA., com sede na Rua Curralinho, nº 180, Bairro São Luiz, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 24.890.532/0001-00, neste ato representada pelo sócio administrador, JP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.688.903/0001-68, com sede na Rua 260, Quadra 08, lote 40, sala 02, Setor Coimbra, Goiânia - GO, cuja forma de representação consta na Clausula Oitava do Contrato Social da outorgada, datado de 29/01/2016, registrado na JUCEPI em 30/05/2016, sob nº 22200446621, devidamente registrada na JUCEG sob nº 5260020155-7 em 03/02/2016, neste ato representada pela sua sócia **Andressa Miranda Pereira**, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, CI/RG nº 5725127-SSP/GO, CPF/MF nº 044.179.381-99, residente e domiciliada na Rua da Tainha, Quadra 25, Lote 13, casa 01, Jardim Atlântico, na cidade de Goiânia-GO, cuja forma de representação consta na Cláusula Quinta da Consolidação integrante do Aditivo nº 03, datado de 01/02/2016, devidamente registrado na Junta Comercial do Goiânia - GO, em 03/02/2016, sob nº 52160156912, cuja cópia encontra-se arquivada neste Tabelionato, neste ato representado por seu procurador Sr. **ANDRÉ LUIZ ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, casado, conforme declarado, portador do RG nº 2688125 SSP-GO e CPF nº 548.063.211-68, residente e domiciliado na Rua Madri, quadra 22, lote 20, Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, conforme procuração pública lavrada na data de 05/07/2016, às fls 188, livro 1479, no Cartório Bruno Quintiliano, Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, datado de 19 de julho de 2016, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta Comarca. **Registro Anterior:** Livro nº 2, ficha 01, sob nº R-1-13.427 e R-2-13.427. Adquirido por Escritura Pública de Incorporação para Integralização de Capital, datada de 07 de julho de 2016, lavrada neste Cartório, no livro de notas nº 97, fls. 135 a 136. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do **RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA**, neste ato representada pelo sócio administrador, **JP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME**, representada pela sua sócia **Andressa Miranda Pereira**, neste ato representado por seu procurador Sr. **ANDRÉ LUIZ ROSA DE OLIVEIRA** acima qualificados, datado de 19 de julho de 2016, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 29 de setembro de 2016. a) **Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.****

Av-1-13.902 – Nos termos do requerimento do **RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA**, com sede na Rua IV, nº 236, Quadra D Residencial Primavera, Bairro São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.890.532/0001-00, NIRE: 22200446621, representada pela Sócia Administradora, **ANA LETÍCIA MIRANDA SOUSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG de nº 2.749.517 - SSP/PI, nascida em 03/03/1992, Natural de Teresina - PI, devidamente inscrita no CPF sob o nº 053.764.843-78, residente e domiciliada na Rua 12 de Outubro, nº 500, Bairro Centro, Altos - Piauí, CEP: 64.290-000, conforme Cláusula Primeira da Quarta Alteração Contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, sob nº 20230762425 em data de 10/11/2023, Protocolo: 230762425 em data de 09/11/2023, datado de 18 de março de 2024, assinado digitalmente por **ANA LETÍCIA MIRANDA SOUSA**, nesta data, faço a averbação da mudança de endereço da empresa, **para constar:** Rua IV, nº 236 Quadra D Residencial Primavera, Bairro São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.890.532/0001-00, NIRE: 22200446621, representada pela Sócia Administradora, **ANA LETÍCIA MIRANDA SOUSA**, acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 22 de maio de 2024. a) **Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada.** PROCESSO N° 2053. Emolumentos: R\$ 92,71; FERMOJUPI: R\$ 18,54; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,42; Total: R\$ 118,93. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGB83541 - 7WRK**. Consulte a

autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-2-13.902 – Nos termos do requerimento do **RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA**, representada pela Sócia Administradora, **ANA LETÍCIA MIRANDA SOUSA**, acima qualificados, datado de 18 de março de 2024, assinado digitalmente por **ANA LETÍCIA MIRANDA SOUSA**, nesta data, faço a averbação para constar o número da inscrição cadastral do lote de terreno acima matriculado, como sendo: **nº 01.05.196.0102.01 e número: 96**, conforme certidão de número nº 25/2024, datada de 29 de janeiro de 2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinada por João Evangelista Campelo –Sec. Municipal de Finanças – Portaria nº 002/2021. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 22 de maio de 2024. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. PROCESSO N° 2053. Emolumentos: R\$ 104,62; FERMOJUPI: R\$ 20,92; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 8,37; Total: R\$ 134,43. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGB83544 - BYU3, AGB83545 - UWM1**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-3-13.902 – O lote de terreno acima matriculado foi adquirido pela **CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) nº 08.226.028/0001-53, com sede na Rua São Mateus, nº 1822, Bairro São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64290000, representada pelo sócio titular **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, de nacionalidade brasileira, solteiro, não convivente em união estável, empresário, filiação - mãe: Maria Helena Ferreira Lopes e pai: Francisco Saraiva de Albuquerque, portador da identidade (RG) nº 2787579- SSP/PI e CPF(MF) nº 031.575.003-09, residente e domiciliado à Rua São Mateus, nº 1822, Bairro São Sebastião, Altos-PI, conforme Cláusula Sexta, da Alteração e Transformação de Sociedade Empresária Ltda, registrada na Junta Comercial do Piauí em 30/08/2021 sob nº 22600085382, nos termos da escritura pública de compra e venda de 06 de fevereiro de 2024, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no livro de notas nº 197, fls. 20 a 21. **TRANSMITENTE: RECANTO DOS ALTOS SPE LTDA**, com sede na Rua Curralinho, nº 180, Bairro São Luis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 24.890.532/0001-00, NIRE: 22200446621, representada pela Sócia Administradora, **ANA LETÍCIA MIRANDA SOUSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG de nº 2.749.517 - SSP/PI, nascida em 03/03/1992, Natural de Teresina - PI, devidamente inscrita no CPF sob o nº 053.764.843-78, residente e domiciliada na Rua 12 de Outubro, nº 500, Bairro Centro, Altos - Piauí, CEP: 64.290-000, conforme Cláusula Terceira da Quinta Alteração Contratual, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, sob nº 20230762425 em data de 10/11/2023, Protocolo: 230762425 em data de 09/11/2023. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 6.000,00** (seis mil reais). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do outorgante e outorgada acima qualificados, conforme os respectivos códigos **HASH: d576. 69da. 3ebb. 9958. d324. 4025. 09c5. 3129. 2183. 8c4d, e88b. 75d4. 9279. 3183. e8b9. b43e. 822b. 4550. 931c. 6629**, consultas feitas em 19/07/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 19 de julho de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. PROCESSO:4870. Emolumentos: R\$ 447,57; FERMOJUPI: R\$ 89,51; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 35,80; Total: R\$ 573,40. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGG98256 - L076, AGG98257 - N7SV**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-4-13.902 – Prenotação nº 36958 em: 10/09/2024 – Nos termos do requerimento particular subscrito por **CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE LTDA**, representada pelo sócio titular **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, já qualificados, datado 10 de setembro de 2024, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, nesta data, **faço a averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos do Art. 42, Lei 12.424, de 2011 e 237-A §1º da 6.015/73**. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Dou fé. Altos-PI, 18 de setembro de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo,

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales – Registrador. PROCESSO N ° 10818. Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGN51354 - A3PR**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra.

Av-5-13.902 – Prenotação nº 36958 em: 10/09/2024 – Nos termos do requerimento particular subscrito por **CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE LTDA**, representada pelo sócio titular **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, já qualificados, datado 10 de setembro de 2024, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, conforme documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo a averbação de **UMA CASA residencial unifamiliar de nº 96, com a área total de 52,00m² com os seguintes compartimentos: 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Banheiro Social, 02 Quartos, 01 Hall, 01 Varanda e 01 Área de Serviço**. Apresentado habite-se: 2323 e Alvará: 2513, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI. Apresentou declaração sobre o custo da obra no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). ART nº 1920240049979, registrada em 02/07/2024. Dou fé. Altos/PI, 18 de setembro de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales – Registrador. PROCESSO N ° 10818. Emolumentos: R\$ 164,27; FERMOJUPI: R\$ 32,85; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 13,14; Total: R\$ 210,78. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGN51357 - SKPF, AGN51358 - TIXB**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra.

R-6/M-13902 - Prenotação nº 37638 em 06/11/2024 – COMPRA E VENDA – O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): JOSE FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/08/2001, servente de obras, filho de: **MARIA ANTONIA PEREIRA DE ARAUJO e MANOEL ALVES DE ARAUJO**, e-mail: **NANDO667799@GMAIL.COM**, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4117389, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 17/09/2014 e do CPF nº 077.255.323-82, casado(a), no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **ANA VITORIA DIAS DA SILVA GUALTER**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/04/2002, administrador, filho de: **AURICELIA FERNANDA DIAS DA SILVA e FRANCISCO DE ASSIS GUALTER SOUSA FILHO**, e-mail: **NANDOPPP66@GMAIL.COM**, portador(a) de Carteira de Identidade nº 08710248374, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 19/05/2023 e do CPF nº 087.102.483-74, residentes e domiciliados(a) em Q Vinte, 4, Parque Brasil 1 em Teresina/PI, nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI 4.380/1964 DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – nº 8.4444.3626724-2**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH **datado de 05 de novembro de 2024, em Altos-PI, pelo valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**. **VENDEDORA: CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.226.028/0001-53, com sede na Rua São Mateus, nº 1822, São Sebastião, Altos-PI, CEP: 64.290-000, representado(a) pelo sócio **EDINALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: d0c2. d9d5. 9966. 8640. 9b79. c698. 1b09. 5dd9. 0453. 9c84. c81a. 4582. dc41. 149e. d296. 98fa. 7311. 2355. 9b1a. 11bf. 2fe3. 720b. 21a5. 8d81. 772c. a32c. 1dad. 0040. 140b. b23c, consultas estas feitas em 13/11/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de

Bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO**, datada de 08/11/2024; nº 1629/2024, data da emissão: 06/11/2024, validade: 04/02/2025; assinada por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças - Portaria nº 002/2021; GUIA DE INFORMAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS Nº 1077779543; DAM Nº 70056022-24; com impostos de transição bens inter-vivos - 2024, no valor de **R\$ 1.442,27**, efetuado o pagamento em 06/11/2024, na Caixa Econômica Federal - via Internet Banking, Convênio Prefeitura Municipal. Dou fé. Altos-PI, 13 de novembro de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado.PROCESSO:14424. Emolumentos: R\$ 1.361,89; FERMOJUPI: R\$ 272,38; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 108,95; Total: R\$ 1.743,74. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGW73812 - YLVB, AGW73813 - L2YY**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra.

R-7/M-13902 - Prenotação nº 37638 em 06/11/2024 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – O imóvel acima fica alienado a **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **CARLOS JOSE DE ALENCAR VIEIRA**, brasileiro, casado, nascido em 28/04/1967, economiário, portador da carteira de identidade nº 682.602, expedida por SSP/PI em 09/05/2019 e do CPF nº 278.121.113-34, residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, 1864, Apto 102, Bairro Jôquei, Teresina/PI, conforme procuração lavrada às folhas 035 e 036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, 2º Ofício, de Teresina/PI e substabelecimento lavrado às folhas 001-002v e 003-004v, do livro 879, em 19/10/2021, no 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - 3ª circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4727 ALTOS/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 71.848,27**. Recursos próprios: **R\$ 16.093,73**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 38.058,00**. Conta para crédito dos recursos ao vendedor: Conta de titularidade de **CONSTRUTORA FERREIRA ALBUQUERQUE LTDA** na CAIXA – Agência: 4727 Operação: 1292 Conta: 5778305911. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se Aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): **R\$ 71.848,27**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**. **Prazo Total (meses): 360**. **Amortização (meses): 360**. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.):** Sem Desconto: **8.1600**, Com Desconto: **4.5000**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**. Taxa Contratada: **4.5000**; **Efetiva (a.a.):** Sem Desconto: **8.4722**, Com Desconto: **4.5939**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**; Taxa Contratada: **4.5939**; **Nominal e Efetiva (a.m.):** Sem Desconto: **0.6800**, Com Desconto: **0.3750**, Com Redutor de 0,5%: **Não se aplica**, Taxa Contratada: **0.3750**; Encargo Mensal Inicial: **Prestação (a+j):** Taxa Contratada: **R\$ 364,04**. **Prêmios de Seguros MIP e DFI:** Taxa Contratada: **R\$ 14,84**. Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: Taxa Contratada: **R\$ 0,00**. **TOTAL:** Taxa Contratada: **R\$ 378,88**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/12/2024. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em Conta Corrente. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: **R\$ 4.169,79**. Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 15.060,81**. Data do Habite-se: 10/09/2024. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** Nome (s) do(s) Devedor(es): **JOSE FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO**. **RENDA (R\$): 1.658,33**. **% COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00**. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Dou fé. Altos-PI, 13/11/2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado.PROCESSO:14424. Emolumentos: R\$ 1.235,27;

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

FERMOJUPI: R\$ 247,06; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 98,82; Total: R\$ 1.581,41. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGW73817 - PWFI**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-8-13902 - Prenotação nº 41486, em 03/12/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. **MILTON FONTANA** - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 11 de dezembro de 2025, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datado de 17/04/2025, lavrado no Livro: 3623-P, Folha: 200, Prot: 062566, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CRETORA** acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de **R\$ 2.552,37**, em uma (01) DAM nº 70115196-25 (ITBI), valor da consolidação é **R\$ 127.618,70**, base de cálculo para recolhimento do imposto. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 22 de dezembro de 2025. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. Emolumentos do Registro: PROCESSO:36795. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 3,29; FMADPEP: R\$ 3,29; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 427,60. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIT01166 - 6VIO, AIT01167 - 5UIT**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere. Eu, Maria do Livramento da Silva Araújo, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 36795. Emolumentos: R\$ 67,45; FERMOJUPI: R\$ 13,49; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,68; MP: R\$ 5,40; FEAD: R\$ 0,68; Total: R\$ 87,96 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIT01172 - KDWX**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 22 de Dezembro de 2025.

Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WKARZ-RR2KT-W5V5J-L4JM5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WKARZ-RR2KT-W5V5J-L4JM5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>